

**PORTARIA N.º 0862, de 02 de junho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DECLARAR**, com amparo no art. 3º da Emenda Constitucional Estadual n.º 22/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à servidora **ELZA DA COSTA SOUZA**, cadastro n.º. 72.000560-3, lotada na Biblioteca Setorial, *Campus* Universitário de Jequié, no cargo de Secretária da Biblioteca Setorial, correspondente ao símbolo DAÍ-5, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**